

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 092/2023

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detrان.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

HAI8103/MG, 22/03/2023, ID41406123, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KFR1044/PE, 12/08/2020, ED10520685, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KHT5424/PE, 06/11/2020, ED12952574, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; MXP8644/PE, 09/12/2020, ED38164859, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OJV6028/RN, 17/03/2020, ED24120536, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; OYT1164/PE, 06/10/2020, ED19145607, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PCC6744/PE, 01/12/2020, ED28960040, 5843-3(Art. 196), R\$ 195,23; PCL2386/PE, 09/11/2020, ED34154778, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PCW9442/PE, 28/12/2020, ED43149919, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDB9934/PE, 05/10/2020, ED19944569, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDQ6675/PE, 17/09/2020, ED15953580, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDV0057/PE, 15/07/2020, ED27318701, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDV0057/PE, 02/12/2020, ED38164050, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEZ2413/PE, 17/03/2020, ED10932070, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFW2169/PE, 03/08/2020, ED45338549, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFZ0879/PE, 03/12/2020, ED20961200, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PGF2791/PE, 02/12/2020, ED35323581, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; QLD9916/PE, 23/03/2023, ID20104608, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; QLH3973/PE, 23/03/2023, ID20104624, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; QME9293/SE, 21/03/2023, ID336686, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QMROC25/PE, 27/10/2020, ED45736439, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; QYE2855/PE, 05/11/2020, ED8740789, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; QYH8120/PE, 18/12/2020, ED19953436, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYH8120/PE, 11/01/2021, ED38368705, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23.

Recife, 21 de julho de 2023.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.